



Ministério do Desenvolvimento Regional
 Secretaria Executiva
 Secretaria de Coordenação Estrutural e Gestão Corporativa
 Diretoria de Administração
 Coordenação-Geral de Suporte Logístico
 Coordenação de Infraestrutura

Nota Técnica nº 89/SETRA/DGO/COINF/CGSL/DA/SECOG/Gabinete SE-MDR

PROCESSO Nº 59000.014093/2022-16

1. **ASSUNTO**

1.1. Trata-se da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação eventual de veículos (transporte de servidores em serviço), com fornecimento de motorista devidamente habilitado, combustível e seguro total, para atender as necessidades do Ministério do Desenvolvimento Regional nos serviços de suporte às atividades de sua sede em Brasília/DF, no âmbito da Região Nordeste, de forma continuada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos (3951615).

2. **DA INTRODUÇÃO**

2.1. Inicialmente informa-se que na última sexta-feira, 14/10/2022, na Sessão Pública do Pregão Eletrônico 7/2022, a proposta da empresa DAMASCENO & CIA LTDA foi recusada, conforme Nota Técnica nº 82 (3975061) e Despacho CGSL (3981279).

2.2. Na sequência, convocou-se a empresa **E C BARRETO TURISMO EIRELI - CNPJ 03.514.281/0001-99**, para apresentação de Proposta de Preço Comercial ajustada (3981405) ao valor ofertado durante a fase de lances da sessão pública.

2.3. Apenas a título informativo, a referida empresa já possuiu com este Ministério o Contrato Administrativo nº 8/2019-MDR (1286423), de mesmo objeto desta pretensa contratação (Região Norte). Conforme atestado de capacidade técnica emitido por este MDR (3469999), a empresa E C BARRETO TURISMO EIRELI - CNPJ 03.514.281/0001-99 ofereceu os serviços de forma satisfatória, atendendo as necessidades da Administração. Contudo, como informado no Despacho DGC (3163422), não foi possível efetivar a prorrogação do referido contrato por impedimento da empresa no SICAF.

3. **DA ANÁLISE**

3.1. Em atenção ao Depacho CGSL (3981943), informa-se que a empresa E C BARRETO TURISMO EIRELI - CNPJ 03.514.281/0001-99 apresentou previamente um total de **08 (oito) atestados de capacidade técnica** (3981402).

3.2. Abaixo segue um resumo dos atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa nos arquivos preliminares (3973681 e 3974133):

	Órgão Emissor do Atestado	Período Atestado de Prestação do Serviço	Tempo de Prestação	Nº Contrato	Tipo de Veículo Fornecido na prestação	Região de Prestação	Observação
1	EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC	27/04/2017 a 29/09/2019	02 anos	19/2017	Veículo tipo "Perua"; Van.	São Paulo/SP	Atende ao item 22.3.1.4 do Ter Referênc para o veículo Comur desta pretensa contrataçã
2	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	23/04/2019 a 23/04/2021	02 anos	02/2019	Veículo 1.4cc; Veículo Executivo; Veículo Utilitário 4x4; Van.	Região Norte	Atende ao item 22.3.1.4 do Ter Referênc para os veículos Comur Executivo (item 2) e para a Van desta pretensa contrataçã
3	FUNDAÇÃO PARÁPAZ/PA	maio/2017 a 24/04/2020	02 anos	14/2017	Van sem motorista	Pará	Não há especificação do período prestação e especificações/carac dos veículos (van).
4	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	03/07/2017 a 03/07/2019	02 anos	04/2017	Veículo Executivo	Norte	Não há especificações no contrat quantitativo de diárias desse v
5	CÂMARA DOS DEPUTADOS (Deputado Ronaldo Benedet)	fev/2015 a jan/2017	2 anos	-	Veículo Executivo sem motorista	-	Não especificação no contrato a re diárias.
6	MEDMAIS SERVIÇOS MÉDICOS	ago/2014 a nov/20217	3 anos	-	Veículo popular; Camionete cabine dupla; Van.	-	Atende parcialmente ao item 22. Termo de Referênc para o veícul 4x4 (item 3) desta pretensa cont
7	SÃO FRANCISCO LOCADORA E TRANSPORTE DE VEÍCULOS LTDA	06/01/2020 a 08/01/2020	3 dias	-	Camionete 4x4; Veículo Executivo; Executivo Blindado; SUV Blindado; Van	-	Atende parcialmente ao item 22. Termo de Referênc para o veícul 4x4 (item 3) desta pretensa cont
8	TOTAL ENTRETENIMENTOS	jan/2014 a jan/2017	3 anos	-	Van com motorista; Popular com motorista; Executivo com motorista; Caminhão com motorista	-	

3.3. De acordo com o item **22.3.1 do Termo de Referência** (3951615), a empresa E C BARRETO TURISMO EIRELI - CNPJ 03.514.281/0001-99 deverá comprovar aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado. De acordo com o item 1.1 do Termo de Referência, as características/especificações dos veículos, assim como os quantitativos de diárias, pernoites e quilometragem são:

QUANTITATIVO CONTRATUAL (item 1.1 do Termo de Referência 3951615)

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	TIPO DE CONTRATO	DIÁRIAS	PERNOITES	QUILOMETRAGEM	DIÁRIAS	PERNOITES	QUILOMETRA
-------	------	-------------------------	------------------	---------	-----------	---------------	---------	-----------	------------

				ESTIMADAS MENSAL	ESTIMADAS MENSAL	ESTIMADA MENSAL	ESTIMADAS ANUAL	ESTIMADAS ANUAL	ESTIMADA AI
1	1	Veículo tipo comum, com motorista habilitado, combustível e seguro total	Diárias + Pernoites + km rodados, por demanda (locação eventual)	30	30	9.000	360	360	108.000
	2	Veículo tipo Executivo, com motorista habilitado, combustível e seguro total	Diárias + Pernoites + km rodados, por demanda (locação eventual)	2	2	600	24	24	7.200
	3	Veículo tipo Utilitário 4x4, com motorista habilitado, combustível e seguro total	Diárias + Pernoites + km rodados, por demanda (locação eventual)	50	50	15.000	600	600	180.000
	4	Veículo tipo Van, com motorista habilitado, combustível e seguro total	Diárias + Pernoites + km rodados, por demanda (locação eventual)	2	2	600	24	24	7.200

3.4. Já de acordo com o item **22.3.1.4 do Termo de Referência**, a empresa deverá, para fins de comprovação da qualificação técnica e experiência, apresentar atestados de capacidade técnica cuja soma demonstrem a prestação anterior de pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos da pretensa contratação e dos tipos de veículos exigidos neste Termo de Referência.

50% (cinquenta por cento) do quantitativo contratual - item 22.3.1.4 do Termo de Referência									
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	TIPO DE CONTRATO	50 % DIÁRIAS ESTIMADAS MENSAL	50 % PERNOITES ESTIMADAS MENSAL	50 % QUILOMETRAGEM ESTIMADA MENSAL	50 % DIÁRIAS ESTIMADAS ANUAL	50 % PERNOITES ESTIMADAS ANUAL	50 % QUILOMETRA ESTIMADA AI
1	1	Veículo tipo comum, com motorista habilitado, combustível e seguro total	Diárias + Pernoites + km rodados, por demanda (locação eventual)	15	15	4.500	180	180	54.000
	2	Veículo tipo Executivo, com motorista habilitado, combustível e seguro total	Diárias + Pernoites + km rodados, por demanda (locação eventual)	1	1	300	12	12	3.600
	3	Veículo tipo Utilitário 4x4, com motorista habilitado, combustível e seguro total	Diárias + Pernoites + km rodados, por demanda (locação eventual)	25	25	7.500	300	300	90.000
	4	Veículo tipo Van, com motorista habilitado, combustível e seguro total	Diárias + Pernoites + km rodados, por demanda (locação eventual)	1	1	300	12	12	3.600

3.5. Como comprovação de prestação anterior de pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos da pretensa contratação para o **item 1 (Veículo Comum)**, informa-se que a empresa apresentou o Contrato nº 19/2017 com a Empresa Brasileira de Comunicações e o Contrato Administrativo nº 8/2019-MDR.

3.6. Ainda por meio do Contrato Administrativo nº 8/2019-MDR a empresa licitante comprovou a prestação de anterior de pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos da pretensa contratação o **item 2 (Veículo Executivo) e para o item 4 (Van)**.

3.7. Em relação à comprovação de prestação anterior de pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos da pretensa contratação para o **item 03 (Veículo Utilitário 4x4)**, a empresa licitante precisaria comprovar os quantitativos previstos na tabela do item 3.4 desta Nota Técnica. Pelo Contrato Administrativo nº 8/2019-MDR, a empresa apresentou 10 diárias/mês, 10 pernoites/mês ou 3.000 km/mês.

3.8. Por meio de contrato particular com a Med Mais Soluções em Serviços Especiais EIRELI a empresa licitante apresentou 02 (dois) veículos Utilitários (camionete cabine dupla) por mês com franquia de quilometragem de 4.000 km/mês para os dois veículos.

3.9. E por meio do contrato particular com a São Francisco Locadora e Transporte de Veículos LTDA a licitante apresentou prestação de 09 diárias para o veículo Utilitário 4x4 durante o período do contrato que foi de três dias. Não há menção no referido contrato particular sobre a franquia de quilometragem e pernoites.

3.10. Com isso, entende-se, *s.m.j.*, que a empresa conseguiu demonstrar um quantitativo de 21 diárias/mês e 7.000 km/mês para o item 3 desta pretensa licitação (Veículo Utilitário 4x4).

3.11. Nesse sentido, após análise detalhada dos atestados e cópias dos contratos apresentados pela licitante, tendo como base os itens 22.3.1 e 22.3.1.4 do Termo de Referência (3951615), verificou-se que a licitante comprovou experiência mínima de 3 (três) anos de prestação do serviço pretendido (item 22.3.1.2). Porém a empresa apresentou apenas para o item 1 (Veículo Comum), item 2 (Veículo Executivo) e para o item 4 (Van) prestação anterior de, pelo menos, 50% dos itens da pretensa contratação. Para o item 3 (Utilitário 4x4) entende-se que a empresa licitante não cumpre o estabelecido no item 22.3.1.4 do Termo de Referência (3951615).

ITEM	TIPO DE VEÍCULO	CUMPRIU COM O ITEM 22.3.1.4 DO TERMO DE REFERÊNCIA?		CONTRATO
		SIM	NÃO	
1	Comum	X		Contrato nº 19/2017 Empresa Brasileira de Comunicações (EBC) e Cc Administrativo nº 8/2019 Ministério do Desenvolvimento Regior
2	Executivo	X		Contrato Administrativo nº 8/2019 Ministério do Desenvolvimento R
3	Utilitário 4x4		X	Contrato Administrativo nº 8/2019-MDR, Med Mais Soluções em Serviço

				EIRELI e São Francisco Locadora e Transporte de Veículos LTDA
4	Van	X		Contrato Administrativo nº 8/2019 Ministério do Desenvolvimento R

3.12. Por fim, informa-se que os valores apresentados pela empresa, por meio da Proposta Comercial Ajustada_E C BARRETO TURISMO (3981405), encontra-se dentro dos limites mensais e anuais máximos estabelecidos no item 1.1 do Termo de Referência e que, nos atestados apresentados pela licitante, os órgãos/empresas emittentes informaram não haver fatos que desabonem a conduta da empresa em comento.

4. DOCUMENTOS RELACIONADOS

- 4.1. Termo de Referência (3951615);
- 4.2. Edital PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2022 (3955798);
- 4.3. Documentos Habilitação (3981402);
- 4.4. Proposta Comercial Ajustada_E C BARRETO TURISMO (3981405);
- 4.5.

5. CONCLUSÃO

5.1. Pelos motivos acima expostos, pondera-se que, no que tange aos aspectos técnicos quanto às exigências do Termo de Referência da pretensa contratação, a empresa E C BARRETO TURISMO EIRELI - CNPJ 03.514.281/0001-99 **não demonstrou** o atendimento por meio da apresentação dos Atestados de Capacidade Técnica e Contratos relacionados acima e incluídos nos autos do processo (3981402) apenas para o veículo do item 3 (Utilitário 4x4), sendo que para os demais itens (1 - Comum; 2 - Executivo; 4 - Van) a empresa **demonstrou** o atendimento, conforme análise acima.

5.2. Assim, esta Equipe de Planejamento da Contratação - Unidade Requisitante (3895984), entende que a empresa licitante não cumpre as exigências técnicas de habilitação pelos motivos expostos.

5.3. Sugere-se o encaminhamento dos autos à Coordenação-Geral de Suporte Logístico para análise proferida nesta Nota Técnica e, se de acordo com esta análise, tendo por base os documentos enviados pela licitante, restituir os autos à Coordenação-Geral de Licitação e Contratos com a análise da equipe de planejamento, conforme proposto.

Brasília, 17 de outubro de 2022.

Respeitosamente,

FRANCISCO CINTRA BARBOSA

Analista Técnico-Administrativo
Equipe de Planejamento

Portaria Nº 2580, de 16 de agosto de 2022 (3895984)

FRANCISCO ALMIR RAPHAELO DE SOUSA MONTEIRO

Chefe do Serviço de Transportes
Equipe de Planejamento

Portaria Nº 2580, de 16 de agosto de 2022 (3895984)

Ciente e de acordo,

À Coordenação de Infraestrutura, conforme proposto.

CAIO MANOEL DE OLIVEIRA FABIANO

Chefe da Divisão de Gestão Operacional

Ciente e de acordo,

À Coordenação-Geral de Suporte Logístico, propondo retorno dos autos à Coordenação-Geral de Licitação e Contratos com a análise da equipe de planejamento, conforme proposto.

MÍRIAM LIMA DOS SANTOS

Coordenadora de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Cintra Barbosa, Analista Técnico(a) Administrativo**, em 17/10/2022, às 15:05, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Lima Dos Santos, Coordenador(a) de Infraestrutura**, em 17/10/2022, às 15:17, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Caio Manoel de Oliveira Fabiano, Gestor de Contratos**, em 17/10/2022, às 15:20, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Almir Raphaelo de Sousa Monteiro, Chefe de Serviço de Transportes**, em 17/10/2022, às 15:42, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3982236** e o código CRC **D1BAF8E2**.